



ATA DA 445ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARES DO DIA 11/11/2025.

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, às 19h00, foi realizada a 445ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina. Estiveram presentes o Sr. JOÃO CARLOS GRANDO, Presidente do Conselho Consultivo; os Conselheiros: Sr. GABRIEL ARTHUR LOEFF, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. JESSE PEREIRA, Representante dos Usuários de Serviço Públicos; Sr. JULIANO BATALHA CHIODELLI, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sr. LEO MAURO XAVIER FILHO, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCELLO JOSÉ G. COSTA FILHO, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCIO FERREIRA, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sra. NARAIA NE VALTER MOREIRA, Representante das Entidades de Defesa do Consumidor; Sra. PRISCILA CARDOSO VIEIRA, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sra. ROSINARA APARECIDA GODOY, Representante dos Municípios cujos Serviços sejam Regulados e Fiscalizados pela ARES; e o Sr. VITOR FUNGARO BALTHAZAR, Representante dos Usuários de Serviços Públicos. De imediato, o Presidente do Conselho Consultivo da ARES, Sr. JOÃO CARLOS GRANDO, concedeu a palavra ao Conselheiro Sr. LEO MAURO XAVIER, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, que explanou a Relatoria do Processo SGPE ARES 0192/2024, Parecer DISAN N° 010/2025, que versa sobre a solicitação de informações quanto às Medidas Administrativas Cabíveis visando à Regularização de Imóveis que apresentam irregularidades após inspeções sanitárias, Município de Florianópolis – SC. Ato contínuo, o Conselheiro Sr. JESSE PEREIRA, Representante dos Usuários de Serviços Públicos, denotou a Relatoria do Processo SGPE ARES 3042/2024, Nota Técnica ARES 34/2025, Resolução ARES N° 366, de 14 de outubro de 2025, que trata da Aplicação da Metodologia Prevista na Resolução ARES 290/2024 para o Cálculo das Tarifas de Transporte Intermunicipal de Passageiros Praticadas pela Operadora Expresso Presidente Getúlio Eireli, Município de Presidente Getúlio – SC. Seguidamente, o Conselheiro Sr. LEO MAURO XAVIER, Representante de Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, pediu a palavra e registrou que o “reajuste tarifário analisado no Processo SGPE ARES 3042/2024 deve ser compreendido no contexto de que, nos últimos anos, o Estado de Santa Catarina não exerceu plenamente sua função de órgão gestor do transporte intermunicipal, o que resultou em ausência de planejamento, organização e controle adequados do sistema. Destacou que, com a atuação da ARES, o setor passou a contar com maior previsibilidade, segurança jurídica e rigor técnico, reafirmando a Agência como instituição de Estado e não de Governo. Ressaltou, ainda, que como operador do sistema reconhece a relevância dessa atuação para a qualificação do serviço público de transporte de passageiros, sendo o usuário e a própria sociedade catarinense, os grandes beneficiados dessa atuação.”. Após as apresentações, não houve manifestações contrárias por parte dos membros do Conselho Consultivo da ARES presentes nesta Reunião. Dando prosseguimento, o Presidente Sr. JOÃO CARLOS GRANDO retomou a palavra e, nos assuntos gerais, convocou todos os membros do Conselho Consultivo para a próxima reunião, a ser realizada na data de 18 de novembro de 2025, terça-feira, com início às 19h00. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Consultivo da ARES, Sr. JOÃO CARLOS GRANDO, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, que sem emendas ou ressalvas, eu, Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff, Assessora de Gabinete, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada



51 pelo Sr. Presidente, e pelos demais membros do Conselho Consultivo da ARES
52 presentes nessa reunião.
53 Florianópolis, 11 de novembro de 2025.
54
55 *[assinatura digital]*
56 JOÃO CARLOS GRANDO
57 Presidente do Conselho Consultivo da ARES
58
59 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
60 GABRIEL ARTHUR LOEFF JESSE PEREIRA
61 Conselheiro Conselheiro
62
63 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
64 JULIANO BATALHA CHIODELLI LEO MAURO XAVIER FILHO
65 Conselheiro Conselheiro
66
67 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
68 MARCELL KARAM MARCELLO JOSÉ G. COSTA FILHO
69 Conselheiro Conselheiro
70
71 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
72 MARCIO FERREIRA NARAIA NE VALTER MOREIRA
73 Conselheiro Conselheira
74
75 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
76 PRISCILA CARDOSO VIEIRA REINALDO FELIPONI MARCOLLA
77 Conselheira Conselheiro
78
79 *[assinatura digital]* *[assinatura digital]*
80 ROSINARA APARECIDA GODOY VITOR FUNGARO BALTHAZAR
81 Conselheira Conselheiro
82
83 *[assinatura digital]*
84 LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF
85 Assessora de Gabinete













Assinaturas do documento



Código para verificação: **2PEX813P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LEO MAURO XAVIER FILHO** (CPF: 474.XXX.849-XX) em 28/11/2025 às 09:18:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2022 - 16:29:51 e válido até 12/04/2122 - 16:29:51.
(Assinatura do sistema)
-  **JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 28/11/2025 às 10:23:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.
(Assinatura do sistema)
-  **ROSINARA APARECIDA GODOY** (CPF: 928.XXX.659-XX) em 28/11/2025 às 13:05:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 18:11:21 e válido até 05/01/2123 - 18:11:21.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCIO FERREIRA** (CPF: 591.XXX.019-XX) em 28/11/2025 às 20:10:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:10 e válido até 15/06/2118 - 09:45:10.
(Assinatura do sistema)
-  **PRISCILA CARDOSO VIEIRA** (CPF: 043.XXX.469-XX) em 30/11/2025 às 17:33:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/01/2022 - 11:25:26 e válido até 25/01/2122 - 11:25:26.
(Assinatura do sistema)
-  **JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 30/11/2025 às 22:41:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELLO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO** (CPF: 052.XXX.329-XX) em 01/12/2025 às 12:38:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 17:42:54 e válido até 13/07/2118 - 17:42:54.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF** (CPF: 852.XXX.289-XX) em 01/12/2025 às 14:18:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.
(Assinatura do sistema)
-  **JESSE PEREIRA** (CPF: 005.XXX.889-XX) em 02/12/2025 às 14:27:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2023 - 16:42:32 e válido até 17/11/2123 - 16:42:32.
(Assinatura do sistema)
-  **"VITOR FUNGARO BALTHAZAR"** em 02/12/2025 às 17:08:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2022 - 15:15:43 e válido até 03/02/2122 - 15:15:43.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **REINALDO FELIPONI MARCOLLA** (CPF: 021.XXX.739-XX) em 07/12/2025 às 21:56:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2020 - 17:59:06 e válido até 14/08/2120 - 17:59:06.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCELL KARAM** (CPF: 026.XXX.539-XX) em 08/12/2025 às 11:43:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/08/2020 - 15:46:34 e válido até 17/08/2120 - 15:46:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NARAIANE VALTER MOREIRA** (CPF: 093.XXX.789-XX) em 09/12/2025 às 20:27:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2022 - 12:37:21 e válido até 09/06/2122 - 12:37:21.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GABRIEL ARTHUR LOEFF** (CPF: 059.XXX.989-XX) em 17/12/2025 às 14:05:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDMzODhfMzM4OF8yMDI1XzJQRVg4MTNQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00003388/2025** e o código **2PEX813P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.